



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.295, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIA, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

MÊS DE AGOSTO

- EXPOSIÇÃO DE NOVOS TALENTOS

MÊS DE SETEMBRO

- CONGRESSO DA ABAV

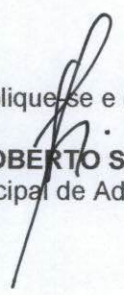
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de agosto de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "